

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	18 h 00 min
do dia	02 / 06 / 22
Por:	M. Bruto

Ofício nº 209 (CN)

Brasília, em 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, transformada na Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022”.

Atenciosamente,



Senador Zequinho Borinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA